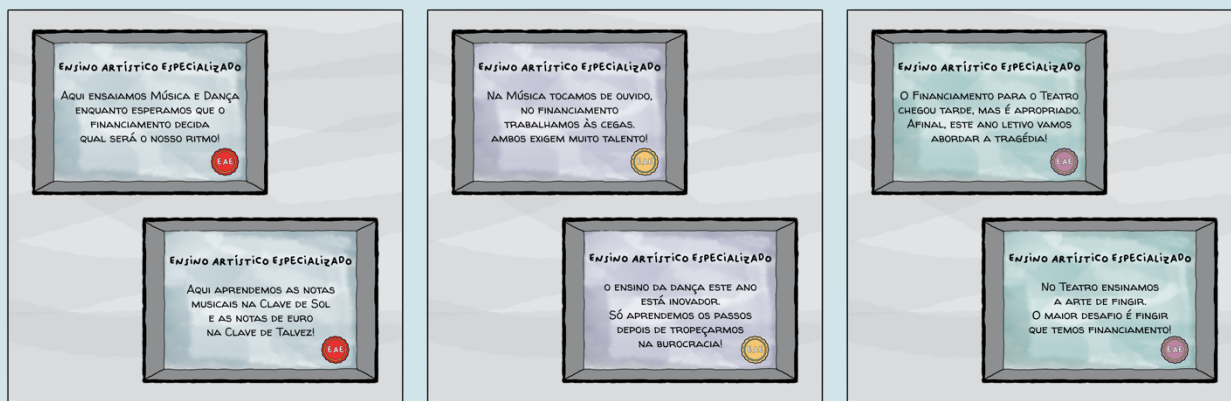


ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO

ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO



Plenário Nacional do Ensino Artístico Especializado sobre condições de trabalho e carreira, contratos de patrocínio e valorização da profissão (sócios e não sócios em formato presencial; sócios em formato online) 1 fevereiro 2025 | 10h30

Presencial no Auditório do SPN | Online [link para inscrição](#)

O concurso para os Contratos de Patrocínio é regulado pela Portaria n.º 224-A/2015. Ele visa "estimular e apoiar o ensino em domínios insuficientemente abrangidos pela rede pública" e "promover a articulação entre diferentes modalidades de ensino especializado (...) e o ensino regular". No artigo 4, ponto 2, a mesma portaria refere o mês de fevereiro como meta para a abertura do processo de candidatura. No entanto, este ano o MECI iniciou este processo em agosto, período que causou grande transtorno às escolas e às suas direções, que devem, em período de férias, cumprir todos os procedimentos relativos a um concurso que irá decidir o futuro daquela comunidade escolar nos próximos 6 anos. Os pedidos de financiamento são depois analisados pelos funcionários do MECI e respetivo júri em tempo recorde, uma vez que as atividades letivas devem começar em setembro e as escolas devem saber, atempadamente, com o que contam.

De facto, este ano as aulas iniciaram-se antes da saída dos resultados, que aconteceu a 23 de setembro.

Estará o MECI a planear a educação artística em cima do joelho?

Será que estes prazos descredibilizam o processo de atribuição do financiamento?

Se te revês nestas reivindicações ou noutras que julgues pertinente acrescentar, junta-te a nós no Plenário! Participa! A tua presença é importante!



FENPROF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

fenprof.pt | fb.com/fenprof.portugal | YouTube (@fenprof-informação comunicação)